



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREEITO

PORTARIA Nº 0571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 PARA CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o final do ano letivo de 2026, o prazo estabelecido no item 7.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 - Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório permanecem vigentes, aplicando no que couber o disposto da Lei Complementar nº 0158/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 19 de novembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL